

PORTARIA PUSP-SC N. 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor de Contratos Terceirizados de Prestação de Serviços da Prefeitura do Campus USP de São Carlos

MARCO HENRIQUE TERRA, Prefeito do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a) a celebração de contratos para prestação de serviços terceirizados, com participação da Prefeitura do Campus USP de São Carlos;
- b) o disposto na Portaria GR-4859, de 24/11/2010;
- c) e a necessidade de definir as atribuições e competências para o devido acompanhamento desses instrumentos, no âmbito da PUSP-SC, ao que se refere a sua elaboração, execução e encerramento, observando as cláusulas contratuais, fiscais-tributárias, normas trabalhistas e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Gestor de Contratos Terceirizados de Prestação de Serviços da Prefeitura do Campus USP de São Carlos, com as incumbências descritas acima.

Art. 2º Designar para a composição do referido grupo:

- I) o Chefe Técnico da Divisão Administrativa, José Antônio Berro, como responsável pela gestão administrativa e de pessoal de todos os contratos;
- II) o Chefe Técnico da Divisão de Manutenção e Operação, Élio Tarpani Júnior, como responsável pela gestão operacional dos contratos de limpeza predial e manutenção de áreas verdes, com exceção ao exposto no item IV;
- III) o Chefe Técnico da Divisão de Atendimento à Comunidade Newton Santinoni, como responsável pela gestão operacional dos contratos de vigilância predial;
- IV) a Chefe da Seção de Alimentação, Cláudia Maria Faccin Paschoalino, como responsável pela gestão operacional dos contratos de prestação de serviços do Restaurante Universitário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.



Marco Henrique Terra
Prefeito do Campus